

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

10

DECRETO N.

*207*

de 13 de maio

de 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar o Artigo 2? do Decreto n? 070 de 17 de março de 1982, que concedeu afastamento a Servidora MARIA DA GLÓRIA DAS CHAGAS OLIVEIRA, ficando estabelecido que durante o prazo de seu afastamento, a referida servidora receberá seus vencimentos integrais ao invés de ser transformado em Bolsa de Estudo para Alunos Carentes.

Porto Velho-RO., em 13 de maio

de 1982

JOSÉ RENATO/DA FROTA UCHÔA Governador em Exercício